

Universidade Estadual do Ceará
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

Edital complementar MNPEF-UECE nº 02/2024
Processo Seletivo de Ingresso no Curso de
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF
Turma 2025 - Polo 23

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Comissão de Seleção do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, da Universidade Estadual do Ceará, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 23, para o ano de 2025.
- 1.2 O presente Edital complementa, para o Polo 23, o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2024 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas deste processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- 1.3 Os(As) alunos(as) selecionados(as) nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.
- 1.4 As aulas presenciais dos(as) alunos(as) ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas sextas e sábados, conforme a disponibilidade de horários dos professores do programa, nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.
- 1.5 O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- 1.6 A página eletrônica do MNPEF – Polo 23 está disponível em: <https://sites.google.com/uece.br/mnpef-feclesc/?pli=1> e a página do MNPEF (com o Edital Nacional) está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 1.7 A secretaria do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:
 - **Instituição de Ensino:** Universidade Estadual do Ceará - Uece
 - **Faculdade:** Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – Feclesc, campus da Uece.
 - **Endereço:** Rua José de Queiroz Pessoa, nº2554, bairro Planalto Universitário, CEP: 63902-098, Quixadá-CE.
 - **Contato:** (88) 3445-1039 (Sala da Pós-Graduação da Feclesc)

Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

- 1.8 Qualquer correspondência eletrônica, dirigida ao Polo 23 do MNPEF, deve ser, obrigatoriamente, endereçada a: mnpef.feclesc@uece.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, na Seção 2.
- 2.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) para o Polo 23 na primeira etapa do processo seletivo, tanto do Grupo 1 quanto do Grupo 2, de acordo com a definição do item 4.2 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.12 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o calendário do Anexo 1 deste Edital, cópias digitais através do endereço eletrônico “mnpef.feclesc@uece.br”, os seguintes documentos:
- CPF e RG;
 - Diploma de curso de graduação, frente e verso, ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
 - Histórico escolar de curso de graduação;
 - Memorial constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a), com apresentação de documentação comprobatória.
- 2.3 A autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade dos(as) candidatos(as).
- 2.4 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas disponibilizadas pelo Polo 23.
- 2.5 Candidatos(as) não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- 2.6 O(A) candidato(a) que esteja nas condições previstas no item 2.5 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula indicada pelo Polo 23.
- 2.7 Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 23.

Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

- 2.8 Candidato(a) graduado(a) no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas, a serem divididas igualmente entre os centros (Feclesc, Fafidam e Fecli), que compõem o Polo 23 a que se refere este Edital.
- 3.2 Serão 17 (dezesete) vagas oferecidas para candidatos(as) do Grupo 1 (relativo a 70% do total das vagas).
- 3.3 Serão 7 (sete) vagas oferecidas para candidatos(as) do Grupo 2 (relativo a 30% do total das vagas).
- 3.4 Os(As) candidatos(as) às vagas de ampla concorrência serão avaliados(as) de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A Prova da Primeira Etapa será realizada de acordo com o previsto nos itens 4.1 a 4.11 do Edital Nacional. Os candidatos do Grupo 2 deverão enviar, até a data prevista no Anexo I, a documentação prevista no item 4.10, em cópia física ou digital para “mnpef.feclesc@uece.br”.
- 4.2 A Prova da Segunda Etapa, de Defesa de Memorial, será organizada conforme previsto nos itens 4.15 a 4.22 do Edital Nacional e deverá ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) – Grupo 1 e Grupo 2.
- 4.3 O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital. O local será divulgado no site do Polo 23 ou por meio do e-mail do(a) candidato(a).
- 4.4 A Prova de Defesa de Memorial será feita por meio da análise do memorial escrito e da entrevista. Dessa forma, essa prova deverá inferir o potencial do(a) candidato(a) para integralizar o curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo estipulado no Regimento do MNPEF (até 30 meses improrrogáveis), bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.
- 4.5 A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma remota com a participação do(a) candidato e de, pelo menos, dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 23.

Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

- 4.6 Seguindo as orientações do item 4.23 do Edital Nacional, os critérios do Polo 23, para a realização desta prova, são:
- Motivação do candidato para ingresso no mestrado;
 - A experiência profissional do(a) candidato(a);
 - Cursos de formação continuada que o(a) candidato(a) tenha participado;
 - Produção de material didático por parte do(a) candidato(a);
 - Projetos que o(a) candidato(a) tenha participado, ligados à área do mestrado.
- 4.7 À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação, designados pela Comissão de Seleção do Polo 23.
- 4.8 O(A) candidato(a) que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e no local designado pela Comissão de Seleção do Polo 23 receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.
- 4.9 O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso, sendo organizado pela Coordenação e Secretaria do Polo 23, segundo consta no Regimento Interno do Polo 23.
- 4.10 As notas dos(as) candidatos(as), em cada etapa do processo seletivo, serão divulgadas no site do Polo 23, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos(as) candidatos(as) classificados nos Grupos 1 e 2.
- 4.11 Os recursos relativos aos resultados da primeira e da segunda etapa devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria do Polo pelo endereço mnpef.feclesc@uece.br.
- 4.12 O(A) candidato(A) que solicitar recurso, segundo o item anterior do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos(as) classificados(as), sem a exclusão de nenhum dos(as) candidatos(as) anteriormente classificados(as).
- 4.13 Será disponibilizado, através do e-mail do programa ou no site do Polo 23, formulário de solicitação de recurso durante as Etapas 1 e 2 desse processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.1 A nota global de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas à Primeira Etapa e à Segunda Etapa do Processo Seletivo.

Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

- 5.2 O resultado final do Polo 23 será publicado em duas listas correspondentes aos Grupos 1 e 2 (definidos no item 4.2 do edital nacional), no site do curso.
- 5.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota global em cada Grupo, calculada com precisão de centésimos.
- Em caso de empate dos candidatos do Grupo 1, o critério de desempate será o maior grau (maior nota) na Prova Escrita.
 - Em caso de empate dos candidatos do Grupo 2, o critério de desempate será o maior tempo de serviço em sala de aula.
 - Na hipótese de persistir o empate em cada Grupo, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.4 Serão selecionados(as) para ingresso em cada Polo no MNPEF os candidatos(as) que, pela ordem de classificação indicada no item 5.2, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.5 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com ordem de classificação indicada no item 5.2, calculada com precisão de centésimos, observando-se a prioridade dos(das) candidatos(as) professores(as) das redes públicas de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 e 4.27 do Edital de Seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas pelo Polo 23.
- 5.6 A classificação e as notas dos(as) candidatos(as) serão divulgadas no site do Polo 23 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.
- 6.2 O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
- 6.3 Dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Polo 23, outro(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. Dessa forma, a convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição no processo seletivo.
- 6.4 As matrículas de novos(as) alunos(as) do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma

Universidade Estadual do Ceará
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

Paulo Freire, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/>, conforme ítems 7.3 a 7.6 do Edital Nacional.

7. DAS BOLSAS

- 7.1 Não há garantia de bolsas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) para preenchimento das vagas deferidas pelo Polo 23, no âmbito deste Edital.
- 7.2 Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.
- 7.3 Serão elegíveis para o recebimento de bolsas os discentes na condição de professores regentes de classe das redes públicas da Educação Básica, selecionados de acordo com os critérios da Portaria CAPES nº 207, de 04 de julho de 2024.
- 7.4 Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas. Dessa forma, a seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado, oportunamente, pelo Polo 23.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A Comissão de Seleção do Polo 23, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. Dessa forma, as modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 23 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Quixadá, 21 de agosto de 2024.

Universidade Estadual do Ceará
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

Comissão de Seleção do Polo 23 - MNPEF

Prof. Dr. Makarius Oliveira Tahim

Coordenador do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (Feclesc)

Prof. Dr. José Robson Maia

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (Fafidam)

Prof. Thiago Soares Ribeiro

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (Fafidam)

Prof. Dr. Célio Rodrigues Muniz

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
(Fecli)

Profa. Dra. Lázara Silveira Castrillo

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
(Fecli)

Prof. Dr. Antônio Nunes de Oliveira Vieira

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
(Fecli)

Prof. Dr. Sérgio Gomes dos Santos

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
(Feclesc)

Prof. Dr. Antônio Joel Ramiro de Castro

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
(Feclesc)

Prof. Dr. Benjamim Zucolotto

Docente do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Esp. Francisco Anderson Carvalho da Silva

Secretaria do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
(Feclesc)

Universidade Estadual do Ceará
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo

Inscrições nacionais	
25/08 a 24/09/2024	Período de inscrição no processo seletivo (<i>online</i>), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef .
24/09/2024	Prazo limite para a entrega da documentação comprobatória, a ser enviada para “mnpef.feclesc@uece.br”), dos(as) candidatos(as) do Grupo 2.
26/09/2024	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição (Grupo 1 e Grupo 2).
30/09/2024	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos para o Grupo 1 e para o Grupo 2
02/10/2024	Prazo limite para recurso de inscrição (Grupo 1 e Grupo 2).
07/10/2024	Divulgação da listagem final dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e homologados (Grupo 1 e Grupo 2). Envio da declaração de preferência de centro (ANEXO III desse Edital) - Feclesc, Fafidam ou Fecli - ao e-mail “mnpef.feclesc@uece.br.
Primeira Etapa	
20/10/2024	Às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional no Polo 23 - para os candidatos do Grupo 1 do Polo 23.
25/10/2024	Divulgação preliminar do resultado da primeira etapa da Prova Escrita Nacional (Grupo 1) e da Prova de Análise de Currículos

Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

	(Grupo 2), referente ao Polo 23.
27/10/2024	Prazo limite para recurso do resultado da primeira etapa (Grupo 1 e Grupo 2) do Polo 23.
01/11/2024	Divulgação final dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) em cada Grupo, juntamente com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial do Polo 23.
Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial	
09/11 a 27/11/2024	Realização da Prova de Defesa de Memorial (Grupo 1 e Grupo 2) do Polo 23.
03/12/2024	Divulgação do resultado da segunda etapa do Polo 23.
05/12/2024	Prazo limite para recurso da segunda etapa (Grupo 1 e Grupo 2) do Polo 23
10/12/2024	Divulgação do resultado final do Polo 23.
11/12/2024	Solicitação de recursos em relação à divulgação do resultado final do Polo 23.
12/12/2024	Resultado da solicitação de recursos em relação à divulgação do resultado final do Polo 23.
12/12/2024	Divulgação do resultado final do Polo 23 (após recursos).
Matrículas	
Matrículas de 10/02/2025 à 27/02/2025 Ajustes de Matrículas de 10/03/2025 à 14/03/2025	

Universidade Estadual do Ceará
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

ANEXO II

Início das atividades letivas e dias de aulas

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no dia 7 de março de 2025, sendo as aulas presenciais realizadas, preferencialmente, nas sextas-feiras, tarde e noite, e aos sábados pela manhã.

Universidade Estadual do Ceará
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ramos - FAFIDAM
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA DE CENTRO

Eu, _____, CPF _____, candidata(o) ao Polo 23 MNPEF em processo seletivo regido pelos editais MNPEF-SBF nº 02/2024 e edital complementar MNPEF-UECE nº 02/2024, declaro, em caso de aprovação no presente pleito, preferência por atender aulas presenciais e realizar trabalho de pesquisa no seguinte centro da Universidade Estadual do Ceará:

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC- UECE), em **Quixadá – CE**

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI-UECE), em **Iguatu – CE**

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM-UECE), em **Limoeiro do Norte – CE**

Dia, mês e ano.

Nome completo e assinatura